



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL Nº 1354/2017

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE PARA INCLUSÃO DE ELEMENTO DE DESPESA EM ATIVIDADE EXISTENTE NO ORÇAMENTO VIGENTE COM RECURSO VINCULADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARTUR ARNILDO LUDWIG, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 53, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento vigente, para incluir elemento de despesa em atividade existente na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, da forma a seguir descrita:

ÓRGÃO: 08 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

U.O.: 08.01 – Secretaria de Agricultura e Pecuária

2.006 – Manutenção das atividades e unidades subordinadas

442093 – Indenizações e restituições..... R\$ 11.800,00

TOTAL:..... R\$ 11.800,00

Art. 2º O Crédito Especial autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Superávit financeiro do exercício anterior, oriundo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), nos valores acima discriminados, valores estes mobiliários vinculados ao recurso 1061 – Aquisição de patrulha agrícola mecanizada, de acordo com o estabelecido no parágrafo anterior.

Art. 3º Fica incluso no PPA e LDO 2017, a despesa com recurso vinculado.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,
13 DE JUNHO DE 2017.**


ARTUR ARNILDO LUDWIG
Prefeito Municipal